

**EDITAL N. 02/2025 CHAMADA
PÚBLICA PARA COZINHEIRO (A) EM
CARÁTER TEMPORARIO - ACT**

JUCELI MARTINS, Presidente da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRO (A), em Caráter Temporário – ACT.**

Considerando que, a Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz através do Edital nº 01/2024 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano de 2025;

Considerando que, os candidatos classificados na vaga de COZINHEIRO (A) foram convocados conforme previsto no Edital 01/2024;

Considerando finalmente, que para os cargos acima não há candidatos aptos a serem contratados, pelos motivos de que os classificados no Processo Seletivo 01/2024 já foram chamados, não existindo mais candidatos aprovados aptos a assumirem os referidos cargos;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz procederá a Chamada Pública, para o cargo de **COZINHEIRO (A)** quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 01/2024.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz contratará Cozinheiro (a), com intuito de complementar o quadro de servidores da Companhia, conforme Anexo I.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de Cozinheiro (a) que tiverem interesse em assumir vaga disponível, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 01/2024.

Art. 4º. A Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz divulgará o quadro de vagas no site da Companhia www.hidrocaldas.com.br e no Diário Oficial e a

inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste edital.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se a Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, localizada na Rua Princesa Leopoldina, 3131, Caldas da Imperatriz/SC, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III – Certificado de escolaridade exigido para cada Cargo;

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º. Havendo **dois ou mais candidatos habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1- Experiência na função desejada;
- 2- Melhor qualificação profissional na área;
- 3- Maior idade.

Art. 8º. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

Art. 9º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz-SC, 21 de Fevereiro de 2025.

JUCELI MARTINS
Diretor Presidente
Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz S/A

ANEXO I

A COMPANHIA HIDROMINERAL CALDAS DA IMPERATRIZ, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRO (A)**, que acontecerá no dia **06 de Março de 2025, as 10h00min** na Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, localizada na Rua Princesa Leopoldina, 3131, Caldas da Imperatriz/SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTO BASE – R\$
COZINHEIRO (A)	1 + CR	40h	Ensino Fundamental e COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA AREA	1.676,73

CR – Cadastro Reserva

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem o Edital nº 01/2024.

Santo Amaro da Imperatriz, 21 de Fevereiro de 2025

JUCELI MARTINS
Diretor Presidente
Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz S/A